



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro

Reunião Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

319 - Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;-----
2. Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano económico seguinte;-----
3. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano 2016, cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
4. O documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2016, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal.-----
5. De acordo com o n.ºs 2 e 3, artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro

Reunião Extraordinária

de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano 2016, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos;-----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2016. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, explicou as pequenas alterações feitas contempladas na documentação distribuída, ao orçamento e grandes opções de plano, já que o mapa de pessoal não tinha sofrido qualquer alteração. Teceu ainda considerações às diversas rubricas objeto de alteração.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionou o Presidente da Câmara, se existia alterações às rubricas, ou apenas aos valores subjacentes às mesmas.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondendo que não existia alteração ao valor global do orçamento em relação ao apresentado no primeiro exercício, alterou apenas os valores de algumas rubricas, devido à necessidade de introduzir algumas nuances, subindo ou descendo conforme os valores, decorrendo de algumas situações novas. Referiu ainda que estes documentos apresentavam uma revisão em baixa, indo ao encontro das preocupações manifestadas, mormente pelos vereadores da CDU.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os documentos apresentados não respeitavam as normas legais do POCAL, porque os projetos apresentados não tinham subjacente o valor gasto ou o valor a gastar. Referiu ainda que o valor global do orçamento era o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro

Reunião Extraordinária

apenas existiam alterações na despesa e que não identificava projetos novos na documentação distribuída. Finalizou perguntando ao Presidente da Câmara quais eram os projetos cofinanciados, e que, segundo informações que tinha as receitas do orçamento estavam sobreavaliadas em um milhão e meio de euros.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, refutou liminarmente as acusações do vereador Teresa Ribeiro, pedindo ao vereador Teresa Ribeiro moderação nas palavras, uma vez que colocava em causa o trabalho dos técnicos que elaboraram estes documentos. Teceu considerações sobre a situação financeira da Autarquia, a qual tem vindo a ter uma trajetória positiva em todos os aspetos, quer na receita quer na despesa e que deixava a todos muito mais tranquilos no caminho a seguir.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que apenas queria que existisse uma ordem de prioridades nos projetos e ações a desenvolver e saber onde iria ser aplicado o dinheiro da Câmara.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, referindo que a preocupação e o empenho dos eleitos PSD não se tinha desviado um só milímetro do objetivo inicial, colocavam o interesse dos munícipes e populações acima dos interesses partidários. Afirmou que estava consciente das dificuldades que caracterizavam a gestão autárquica, falou ainda do programa "Portugal 2020", sobre a abertura das candidaturas e os seus benefícios para o concelho. Finalizou referindo que os eleitos do PSD iriam continuar a trabalhar, a dar contributos e sugestões sempre com o objetivo de encontrar soluções.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que utilizou o seu voto de qualidade e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro

Reunião Extraordinária

Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

320 - Grandes Opções do Plano 2016/2019-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019, nomeadamente para suprir o requisito dos preceitos conjugados dos números 11 e 4, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, se aplicável e ou equivalente para 2016; ----
2. Assim, apresenta-se a proposta cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. A proposta com o documento previsional Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2016/2019 cumpre os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta das Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019, apresentada em anexo cujo texto é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido e suprir o requisito dos preceitos conjugados dos números 11 e 4, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, se aplicável e ou equivalente para 2015, na pessoa do presidente do órgão executivo; -----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019. -----

Interveio o Presidente Correia da Luz, fez a leitura das alterações feitas em relação ao primeiro exercício inicialmente distribuído.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro

Reunião Extraordinária

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, perguntou quais eram os projetos a candidatar, afirmando que era impossível concretizar todos os projetos e ações tendo em conta as receitas previstas.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, referiu que o vereador Teresa Ribeiro constantemente colocava em causa o trabalho dos técnicos da Autarquia. Criticou o anterior executivo, afirmando que foram gastos milhares de euros em projetos que não reuniam condições para ser candidatáveis.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou que as Gops e orçamento apresentado não sofriam muitas alterações em relação aos documentos apresentados nos últimos anos, não existiam alterações de fundo. Referiu que o importante era continuar a trabalhar para encontrar soluções, dispor das ferramentas para dar resposta aos avisos e às candidaturas. Finalizou afirmando que as próprias candidaturas sofreram atrasos e que muitas vezes as entidades que tutelam têm visões diferentes sobre o mesmo projeto.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que o mais importante de tudo era colocar os interesses das populações acima dos interesses partidários, e continuar a trabalhar para melhorar as condições de vida das mesmas.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e vereador João Manuel Farinha uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público não houve intervenções:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2015, de 29 de outubro

Reunião Extraordinária

321 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, vereadores João Farinha e Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº341, minuta de Ata 26/2015, de 18 de novembro de 2015.-----